



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 544, DE 22 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

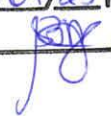
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
45950/04	Janice Marciane Lutz	Professor de Educação Infantil	26/07/2018	07
3468/07	Lenir Teresinha Weirich	Professor de Educação Infantil	09/07/2018	07
94510/01	Lucas Decarli Bottega	Colaborador Profissional III	09/07/2018	07
94250/01	Lauri Markus	Colaborador Operacional	13/07/2017	08
5355/02	Maico Jose Fuhr	Colaborador Operacional	07/07/2015	10
11002/01	Maicon Fernando de Oliveira	Colaborador Profissional de Sistemas	14/07/2015	10
77364/02	Mariano Scharnetzki	Colaborador de Execução II	08/07/2015	10
7250/01	Jocelani de Fatima Tambosi	Colaborador Profissional III	01/07/2010	15
2216/01	Marcia Maria Altenhofen	Professor	28/07/1997	28

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3378
de 22/07/25 PL _____
 Visto